

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DOS  
VEREADORES PRESENTES  
NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 28 DE  
MAIO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB  
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM  
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR  
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



*[Handwritten Signature]*  
Edson Guedes Monteiro  
PREFEITO

**REQUERIMENTO Nº 007/2024.**

**REQUEIRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERCENTUAL DE 40% PARA OS GUARDA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores vereadores,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, solicita à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo com base na legislação vigente, a elaboração de Projeto de Lei, que concede adicional de periculosidade no percentual de 40% para os Guardas Municipais de Barra de Santa Rosa/PB em caráter permanente, enquanto perdurar a atividade perigosa.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme, Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador. Deste modo, fica a Guarda sendo um órgão de execução da política Municipal de Segurança Urbana e Rural, conforme necessidade de serviço, a qual tem por objetivo a proteção e a vigilância dos bens, serviços e instalações municipais, bem como a colaboração na segurança pública e comunitária, cabendo-lhe em especial: exercer, no âmbito do Município de Barra de Santa Rosa, ações de segura, proteção escolar; controle do espaço de uso público, em especial quanto, fiscalização do comércio ambulante nas vias e logradouros públicos;




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB  
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM  
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR  
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



proteção de pessoas em situação de risco, encaminhando-as e apoiando as ações sociais, em conformidade com os programas e ações integradas.

Diante disso, para que a nossa Guarda Municipal possa atuar de forma mais efetiva na segurança de toda a sociedade Barrense, conto com o apoio dos pares para aprovarem o presente Requerimento, que reputo de grande relevância ao interesse público.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".  
Barra de Santa Rosa, 22 de maio de 2024.

  
**Edson Guedes Monteiro**  
Vereador Proponente